



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 105, DE 2011

Apresentada em: 5.9.2011
Aprovada em: 5.9.2012
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando-lhes interceder junto aos órgãos competentes para realizar, na cidade, a execução dos serviços de confecção de Carteira de Identidade e Títulos de Eleitor.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de pessoas no Município que estão necessitando confeccionar Carteira de Identidade e Título de Eleitor, especialmente os jovens.

Para ingressar em qualquer empresa, o cidadão tem que estar munido de vários documentos, dentre eles a Carteira de Identidade e o Título de Eleitor.

Aqui no Município não há órgãos para realizar esses serviços, o que dificulta sobremaneira para aqueles que não têm condições de se deslocarem para as cidades de Araguari e Uberlândia.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador